PROJETO DE LEI N° 07/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA IDA STANGE VOLZ, SITUADA EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **RUA IDA STANGE VOLZ**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler (coordenadas 320873.45 m E 7786553.12 m S) e término na propriedade do senhor Geraldo Gumz (coordenadas 320861.82 m E 7786761.34 m S), numa extensão de 230 metros, em Santa Luzia, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de fevereiro de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 07/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA IDA STANGE VOLZ, SITUADA EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor à Saudosa senhora IDA STANGE VOLZ, denominando-se oficialmente a **RUA IDA STANGE VOLZ**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler (coordenadas 320873.45 m E 7786553.12 m S) e término na propriedade do senhor Geraldo Gumz (coordenadas 320861.82 m E 7786761.34 m S), numa extensão de 230 metros, em Santa Luzia, neste município.

A homenageada nasceu em 21 de março de 1927, filha de Henrique Stange e Mathilde Bausen Stange. Contraiu matrimônio com Frederico Guilherme Alberto Volz, os quais foram abençoados com o nascimento de 06 (seis) filhos: Helmar (falecido), Levino (falecido), Nivaldo, Ermelinda, Maria de Lurdes e Eugênio Velz.

Ressalta-se que a Senhora Ida trabalhou como agricultora e também nos afazeres domésticos, cuidando da casa e dos filhos, os quais inclusive cresceram e se tronaram exemplos na sociedade.

Foi batizada, crismada e se casou na igreja luterana. A senhora Ida Stange Volz ainda jovem com os filhos ainda pequenos adoeceu, foi diagnosticada com problemas neuropáticos e cardiológicos. Durante muitos anos ficou em tratamento, muitas vezes ficava dias e até semanas internada

em hospital na Grande Vitória. Seus filhos ficavam aos cuidados de empregada e empregados. Num período de crise financeira quando ficava internada, os filhos eram deixados na casa de familiares, os quais sofriam muito com a ausência e saudade da mãe.

A doença acometeu os nervos de tal forma que a senhora Ida não conseguia nem segurar um copo de água. Não conseguia fazer seus afazeres domésticos, tomada muitos remédios. Teve uma vida de certo modo muito sofrida, por muitos anos dependeu de ajuda dos outros. Quando chegou na melhor idade de sua vida, começou a recuperar a saúde, graças aos avanços na área da saúde, recursos que contribuíram com sua melhoria, o que a possibilitou fazer algumas coisas, melhorou tanto que até conseguia capinar um pouquinho as flores do quintal.

Mesmo com todos os problemas de saúde era uma mãe e uma vó amorosa, muito carinhosa com os filhos, filhas, netos e netas. Após aposentada sempre tinha em casa balas e doces para agradar seus netos.

Adorava dar uns “trocados” para os netos para agradá-los. A senhora Ida era uma pessoa de muita fé, sua fé nunca foi abalada, nem mesmo com as doenças.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, IDA STANGE VOLZ partiu desta existência em 20 de junho de 1989, com 62 anos de idade, causa da morte foi infarto. Dona Ida cultivou amigos e era muito querida por todos, deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares e sem dúvida foi um exemplo de pessoa.

Diante do exposto, apresenta-se essa merecida homenagem à memória de uma cidadã santa-mariense, bem como aos seus familiares, que

seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Por fim, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de fevereiro de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador - PP